



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2019

() Retificado - Retificação nº 01 – Texto Compilado*

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS, PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE.

***O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. FERNANDO BISIGO,** no uso de suas atribuições, com base nas Leis Municipais nº 881/05, 1.140/08 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Emprego Público destinado para composição de cadastro de reserva de empregados públicos para o quadro da administração direta do município, para contratação de servidores em caráter temporário e de excepcional interesse público, substituindo licenças maternidade e licença saúde de servidores efetivos, sob o Regime da CLT, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes. **(Alterado conforme 1ª retificação de 18.11.2019)*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo para Emprego Público é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pelas Leis Municipais nº881/05, Lei nº 1.140/08 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Emprego Público do Município de São João do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente Processo Seletivo para Emprego Público é válido pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

1.4. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para admissão e, também, compor reserva técnica. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

| Cargo/Função | Nº Vagas | Vencido R\$ (Ref. 40h) | Carga horária semanal | Habilitação | Tipo de Prova |
|--|----------|------------------------|-----------------------|--|---------------|
| Médico Clínico Geral - ESF | CR* | R\$ 17.248,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de certificado de conclusão de curso superior de Medicina e registro no respectivo órgão de classe – CRM. | Objetiva |
| Enfermeiro - ESF | CR* | R\$ 5.800,67 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe. | Objetiva |
| Técnico de Enfermagem | CR* | R\$ 1.859,18 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio, acrescido do curso técnico em Enfermagem com registro no respectivo órgão de classe. | Objetiva |
| Agente Comunitário de Saúde – ESF 02 – Micro Área 04 | CR* | R\$ 1.425,80 | 40h/sem | Ensino Fundamental completo. | Objetiva |

*CR: Cadastro de Reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo para Emprego Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 06/11/2019 às 23h59min do dia 05/12/2019.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 06/12/2019; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste certame e será aplicada no dia 21/12/2019, nas dependências do Centro Educacional São João do Oeste, sito à Rua Encantado, nº 353, Centro, São João do Oeste – SC. Em caso de nova alteração de local da prova esta será publicada e divulgada nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de São João do Oeste – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

São João do Oeste/SC, 06 de novembro de 2019.

FERNANDO BISIGO
Prefeito